

matrícula

12.895

ficha

01

Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

IMÓVEL: Terreno situado na Rua Uruana, constituído pelo lote nº 12-A (doze-A) da quadra "A", do loteamento denominado "CHÁCARAS DOS JUNQUEIRAS", nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, medindo 40,00m (quarenta metros) de frente para a referida rua; de quem da rua olha para o terreno mede 87,50m (oitenta e sete metros e cinquenta centímetros) do lado direito onde confronta com o lote nº 13; 87,50m (oitenta e sete metros e cinquenta centímetros) do lado esquerdo onde confronta com o lote nº 11; e nos fundos mede 40,00m (quarenta metros) onde confronta com o lote nº 12-B; encerrando a área total de 3.500,00m² (três mil e quinhentos metros quadrados).

CADASTRO MUNICIPAL: 23243.13.13.0386.00.000-1.

PROPRIETÁRIOS: MARCELO COELHO BENFICA, brasileiro, empresário, RG nº 9.896.481-1-SSP/SP, CPF nº 126.067.728-14, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com SANDRA NAZARÉ MOREIRA BENFICA, brasileira, pedagoga, RG nº 15.910.960-7-SSP/SP, CPF nº 087.230.028-59, residentes e domiciliados na Avenida José Galante nº 671, Apto. 72, Morumbi, na cidade de São Paulo/SP.

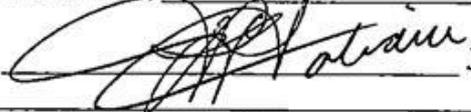
REGISTRO ANTERIOR: R-03/M-41.441 de 02/12/1999, do Registro de Imóveis de Barueri/SP.

Carapicuíba, 20 de agosto de 2014. O Oficial,  (Juarez Antonio Italiani).

Av-01 em 20 de agosto de 2014.

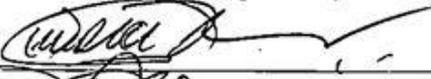
É feita a presente averbação para ficar constando que no loteamento denominado "CHÁCARAS DOS JUNQUEIRAS", do qual o lote matriculado faz parte integrante, foram impostas restrições convencionais (normas e regulamento) no tocante à edificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo do loteamento. (Protocolo nº 32.945 de 12/08/2014).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-02 em 20 de agosto de 2014.

Consta que o imóvel desta matrícula possui o cadastro municipal nº 73032, conforme prova o imposto predial do exercício de 2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP, nos termos do requerimento objeto da averbação subsequente. (Protocolo nº 32.945 de 12/08/2014).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-03 em 20 de agosto de 2014.

Verifica-se a **construção** do prédio residencial situado na Rua Uruana que recebeu o nº 555, com 740,85m² de área construída, conforme prova o Alvará de Conservação, o qual tem validade de Habite-se nº 268/14, expedido em 26/06/2014, pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP; bem como o **arquivamento** da Certidão Negativa de Débito nº 212952014-88888786, expedida em 04/08/2014, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, referente ao imóvel. Valor atribuído à construção

continua no verso

matrícula

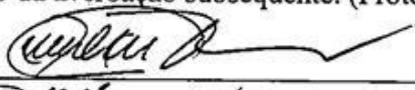
12.895

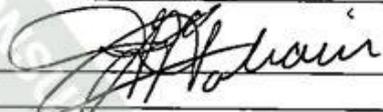
ficha

01

verso

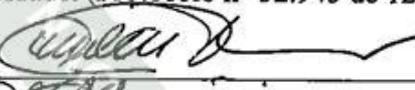
R\$570.000,00. Valor da construção R\$1.044.487,37 atualizado pelo SINDUSCON-SP, conforme item 2.3 das notas explicativas da tabela de regimento de custas, Lei Estadual nº 11.331 de 26/12/2002, nos termos do requerimento objeto da averbação subsequente. (Protocolo nº 32.945 de 12/08/2014).

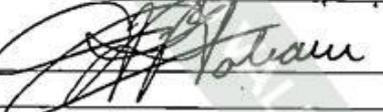
O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-04 em 20 de agosto de 2014.

Verifica-se que a abertura da presente matrícula é feita nos termos do requerimento datado de 05 de agosto de 2014, nesta cidade. (Protocolo nº 32.945 de 12/08/2014).

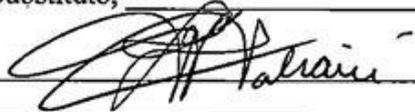
O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

R-05 em 23 de março de 2015.

Por escritura datada de 06 de janeiro de 2015, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ribeirão do Sul, comarca de Ourinhos/SP, livro nº 35, fls. 083/090, e escritura de rerratificação datada de 12 de março de 2015, livro nº 35, fls. 165/166, das mesmas notas, confirmadas conforme anotações constantes dos títulos, **MARCELO COELHO BENFICA** e sua mulher **SANDRA NAZARÉ MOREIRA BENFICA**, residentes e domiciliados na Rua Uruana nº 555, nesta cidade, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel matriculado a VERIXX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.404.353/0001-00, com sede na Rua José Semião Rodrigues Agostinho nº 272, Armazém 02, Sala 11, Bairro de Quinhau, na cidade de Embu das Artes/SP, para garantia do pagamento das obrigações até o montante de R\$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) - (incluso outro imóvel na garantia), sendo que o prazo será o período de 03 anos, começando em 06/01/2015 e terminando em 06/01/2018. Consta como devedora: **BRAK SERVIÇOS DE APOIO A EVENTOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 03.091.803/0001-97, com sede na Rua José Feliz de Oliveira nº 267, módulo I - Granja Vianna, na cidade de Cotia/SP, sendo que a devedora firmou com a credora Acordo Negocial em 17/12/2014 e Primeiro Termo Aditivo do Acordo Negocial em 18/12/2014, por meio dos quais a devedora assumiu diversas responsabilidades perante a credora, inclusive de garantir os recebíveis gerados a partir das vendas feitas pela credora aos clientes indicados pela devedora. Prazo de Carência para intimação: fica estabelecido o prazo de 01 (um) dia útil, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 36.690 de 16/03/2015).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-06 em 30 de dezembro de 2016.

Atendendo requerimento de 12 de dezembro de 2016, na cidade de São Paulo/SP, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome do fiduciário **VERIXX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, já qualificada, que instruiu o seu pedido com as certidões de que os fiduciantes: **MARCELO COELHO BENFICA** e sua mulher **SANDRA NAZARÉ MOREIRA BENFICA**, bem como a devedora **BRAK SERVIÇOS DE APOIO A EVENTOS E REPRESENTAÇÃO**

continua na ficha nº 02

matrícula

12.895

ficha

02

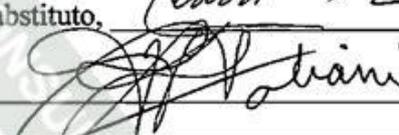
Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

COMERCIAL LTDA, todos já qualificados, não atenderam a intimação para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. Valor da consolidação: R\$2.852.000,00. (Protocolo nº 47.930 de 13/06/2016).

O Oficial Substituto,


Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,


Juarez Antonio Italiani